

ARQUIVADO



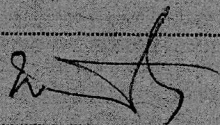
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 252/73.

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. CARLOS EDMUNDO PLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, Rs., autuo a
presente reclamação, apresentada por
WILSON HERNANDES contra
ELIAS HENRIQUE.


.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prév., 13ª sal. prop. 72 e 73, fér. props., sal.-fam. e FGTS.
Valor: cr\$ 516,50 (sub. total).-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 252/73.
Em 22 / 06 / 1973

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, WILSON HERNANDES.

Servente. (Reclamante) Casado. Brasileiro.
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
Residente a Rua da Fronta, s/nº - Moinho Boa Vista. N/Cidade.
portador da C.P. — N.º não possui Série -, e apresentou a seguinte reclamação contra

ELIAS HENRIQUE - EMPREITEIRO.
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Rua Assis Brasil, nº 850. Nesta Cidade.-
(Rua e número)

DECLAROU:

Que não possui CPF; Que trabalhou para o reclamado, empreiteiro, como servente em obra da construção civil, de 19.12.72 até 22.3.73, quando foi despedido, sem justa causa; Que percebia CR\$1,10 por hora, pagos semanalmente; Que apresentou certidões de nascimento de 6 filhos menores, sem que o reclamado pagasse o salário-família; Que não recebeu o 13º salário de 72, nem demais direitos trabalhistas, que julga ter direito;-

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

- a)- Aviso prévio (8 dias): CR\$ 70,40.
 - b)- 13º salário proporcional/72 (1/12): CR\$ 22,00.
 - c)- " " " /73 (3/12): CR\$ 66,00.
 - d)- Férias proporcionais (4/12): CR\$ 58,60.
 - e)- Salário-família (6 dependentes): CR\$299,50.
 - f)- F.G.T.S.(guias de A.M. cód.01) rec. e levantº: a calcular.
- Sub.total: CR\$516,50.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência para o próximo dia (03) três de julho de 1973, às (13:45) treze e quarenta e cinco horas, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Wilson Hernandez
Reclamante.:

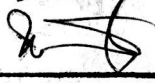
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

1. C. J. de Montenegro
Em 1 de 1973

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notificação*
a *Reclamante, pelo D. P. Justiça.*
Dou fé.

Montenegro, *12* de *04* de 1973.



Chefe de Secretaria

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 252/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. **ELIAS HENRIQUE.**
Rua Assis Brasil, nº 850. N/Cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **Wilson Hernandes.**

Reclamado : **Elias Henrique.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro. Rs.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari,** n.º _____, no dia **TRÊS**

(**03**) do mês de **JULHO/1 973,** às **treze e quarenta e cinco** (**13:45**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, devendo V.S.^a apresentar o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro, 22 de **junho** de 19 **73.**

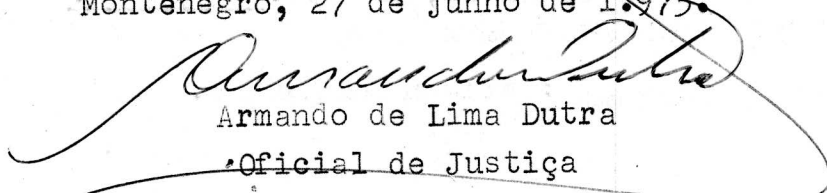
x *Maria Luiza Henrique*

Maurício Fortes
Maurício Fortes.
Chefe de Secretaria.

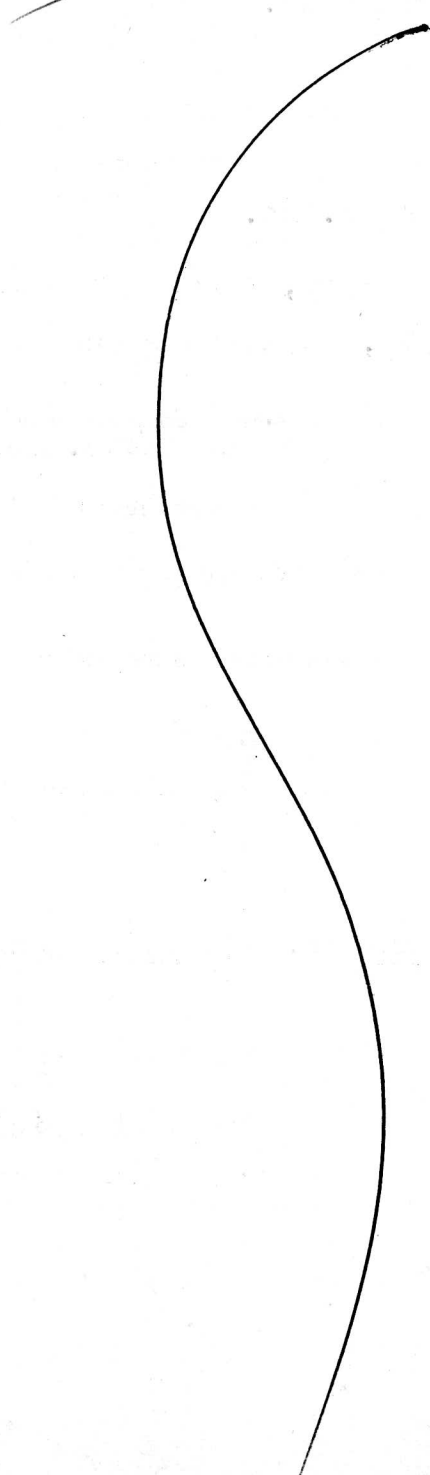
C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 16,00 horas, à Rua Dr. Assis Brasil nº 850, sendo aí, notifiquei o Sr. Elias Henrique, na pessoa dê sua filha, SRTA. MARIA LUIZA HENRIQUE, tendo a mesma - assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

Montenegro, 27 de junho de 1973.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça





PROCESSO N°...252/73....

Aos **três** dias do mês de **julho** do ano de mil novecentos e setenta e três, às **treze e quarenta e cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e julgamento de** **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **WILSON HERNANDES**, reclamante, e **ELIAS HENRIQUE**, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário-família e FGTS. Presente o reclamante e ausente o reclamado. Pelo reclamado respondeu ao pregão a Sra. Lourdes Marlene Henrique, esposa do mesmo, que comunicou estar ele hospitalizado, mas desejando-se defender, pedia o adiamento da presente audiência, o que foi deferido, designando-se nova para o próximo dia onze (11), às 13,45 horas, ficando ciente o reclamante pessoalmente e o reclamado, através de sua esposa. Com a palavra o reclamante, o mesmo disse possuir o reclamado um sócio que poderia responder também a presente reclamatória, pelo que foi determinado - ainda fosse esse sócio Luiz Krug, residente à rua Assis Brasil, 820, nesta cidade. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
Reclamante

[Handwritten signature]
p/ reclamado

[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EMBRANCO

Handwritten notes and a large horizontal line at the bottom of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 252/73

NOTIFICAÇÃO

SR. LUIZ KRUG - Rua Assis Brasil, 820 - Montenegro.RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante WILSON HERNANDES

Reclamado LUIZ KRUG e ELIAS HENRIQUE

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS na rua Fernando Ferrari, esq. Dr. Flores n.º, no dia onze (11) do mês de julho/73 às treze e quarenta e cinco (13,45) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **devendo na ocasião ser apresentado CGC ou CPF.**

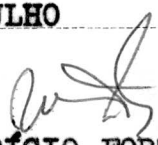
Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.
Anexo: cópia de Termo de Reclamação.

MONTENEGRO 3 de JULHO de 1973.


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

x Belkiss Krug

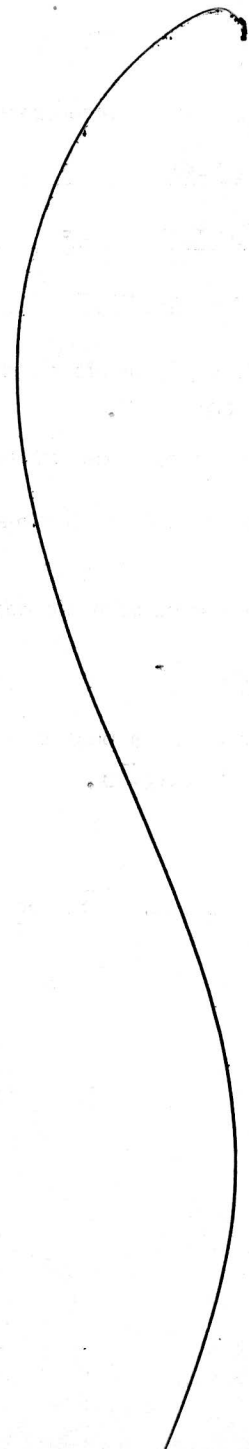
C E R T I F I C A D O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 11,30 horas, à Rua Dr. Assis Brasil nº 820, sendo aí, notifiquei o Sr. Luiz Krug, na pessoa de sua esposa, SRA. BELKUS KRUG, tendo a mesma assinado a contra-fé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 04 de julho de 1973.


Armando de Lima Dutra

~~Oficial de Justiça~~





6
105

PROCESSO Nº 252/73.....

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e cinquenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de MONTENEGRO-RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: WILSON HERNANDES, reclamante, e ELIAS HENRIQUE, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, salário-família e FGTS. Presentes as partes, mais o chamado sócio do reclamado. Com a palavra os reclamados, pelos mesmos foi dito que nada tinham a ver com o reclamante, no que se refere a obrigação trabalhista, uma vez que iguia, digo, que iguais a ele, trabalharam como empregados da empresa Gaucha de Óleos e Combustíveis Ltda. Ante essas alegações, resolveu a Junta suspender a presente audiência e designar nova para o próximo dia 19, às 15,30 horas, ficando cientes as partes presentes e, devendo ser notificado o empregador indicado pelos dois chamados para responder a presente. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten Signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten Signature]
Reclamante

[Handwritten Signature]
Reclamado

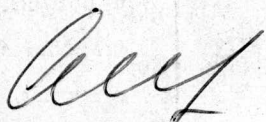
[Handwritten Signature]
Reclamado

Em tempo: neste momento, resolveram os presentes conciliar o litígio e estabelecer um acordo, nos seguintes termos: - sem reconhecimento de relação de emprego e, contra recibo de plena e geral quitação sobre todo e qualquer direito decorrente da prestação de serviço, quer aos reclamados, quer

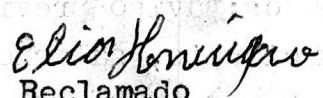
quer à Gaucha de Óleos e Combustíveis Ltda., LUIZ KRUG Fº
pagará ao reclamante, até às 15,00 horas do próximo dia 16,
na Secretaria desta Junta, a importância de R\$ 100,00. Cus-
tas de R\$ 10,00, pelo reclamante que fica dispensado. A
Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente a
ta que vai devidamente assinada.

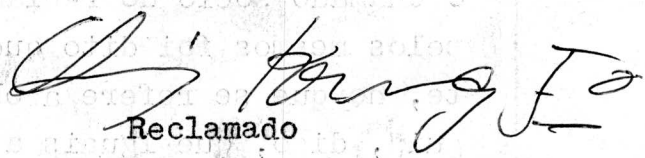

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


NÉSTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ANDRÉ LUIZ MOTELLI
VOGAL DOS EMPREGADOS


Reclamante


Elio Henrique
Reclamado


Reclamado


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

7
S

contém um (+) doc.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



GUIA

O Sr. ELIAS HENRIQUE - - - - -
vai a Caixa Economica Federal - agencia local
depositar a importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) - - - - -
a cujo pagamento foi condenado na reclamação nº 252/73
apresentada por Wilson Hernandez, devendo dita importância ficar à disposi-
ção do Exmo. Sr. Juiz Presidente desta JCGJ de Montenegro.

~~Nesta Junta não faz de recorrer da decisão condenatória.~~

Montenegro, 16 de julho de 1973

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes



LUIZ A. JAEGER
Escritor 273

CONCLUSÃO

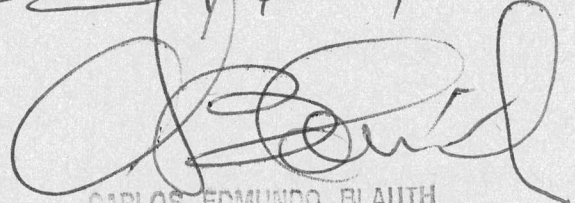
Nesta data, faço estes autos conclu-
sivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 17/7/73



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

*Esseja, se al-
vora.*

17-7-73



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento

chamado ao H. despacho supra por
expediente Portaria ao Pte.

DOU P.E. Montenegro, 17.07.73.



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8
26

ALVARÁ

Pelo presente alvará, autorizo o

Sr. **WILSON HERNANDES** - - - - - a receber

a **Caixa Economica Federal - ag.local** a quantia de Cr\$ **100,00**

(**Cem cruzeiros** - - - - -),

capital depositado em nome de **Elias Henrique**,

consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de

16 de julho de 1973 O QUE CUMpra, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de **Montenegro**, aos

dezessete de julho de mil novecentos e setenta e tres (17.7.73)

Juiz do Trabalho

Dr. Carlos Edmundo Blauth

Recebi a original do
presente Alvará em 17/07/73.

Reclamante.:

A presente fôlha contém um documentos.

RS

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º 252/73	03 - CPF ou CGC Não possui,	04 - GUIA N.º 114/73
-------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
Wilson Hernandes

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APTO.
rua da Fronta, s/nº

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Montenegro

(03) SIGLA DA U. F.
RS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

3.ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Cr\$
(01) Emolumentos A1 1.450	0,29
(02) Custas 1.505	
(03) TOTAL	0,29

09 - RECLAMANTE
Wilson Hernandes.

10 - RECLAMADO
Elias Henrique.

11 - AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS
Duas vias in
caricament
17 JUL 1973
BANCO
MONTENEGRO

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 400 b/s. 4x160 - 3/73

29361

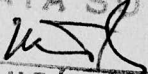
g
ff.

CONCLUSÃO
data, faço estes autos conclu
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro 19, 7, 23

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

PROVÊ-SE
DATA SUPRA

CARLOS AUGUSTO BLAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA